



ATA N. 063/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024

ATA N. 063/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024

Com início às 9h21min, no edifício-sede da Câmara Municipal de Pires do Rio, Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira, situado na Av. Maria Guiotti, 74, realizou-se na data supra mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo piresino, relativa ao mês de outubro do ano em curso. Presidida pelo Vereador Rodriguinho da Ótica e, conforme assinaturas apostas em livro próprio, estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Clebim da Pega de Frango, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Neneco e Prof.º Ariovaldo. Estiveram ausentes os seguintes Vereadores: Denilson Castro, justificada por atestado médico, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. **01 – ABERTURA REGIMENTAL:** a – **Declaração:** A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. b – **Leitura de um trecho da Bíblia:** Foi realizada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereador Neneco. **02 – EXPEDIENTE DO DIA:** I – **Leitura, Discussão e Votação das Atas das Sessões Anteriores:** Ata n. 061/24, da Sessão Ordinária do dia 22 de outubro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 09 votos favoráveis; e Ata n. 062/24, da Sessão Extraordinária do dia 22 de outubro de 2024 – não houve discussão e, colocada em votação, foi aprovada por 09 votos favoráveis. Posto isso, o Senhor Presidente comunicou que ficarão dispensadas as leituras das Atas, que serão fixadas no mural da Câmara e, em caso de retificações ou questionamentos, voltarão à apreciação do Plenário; caso contrário, serão mantidas as suas aprovações. II – **Comunicações da Mesa:** Não houve. III – **Leitura de Matérias e Proposições:** A – **Recebidas do Poder Executivo:** Ofício n. 408/2024-GP, encaminhando cópia da Lei sancionada n. 4.230, de 23 de outubro de 2024; e Ofício n. 409/2024-GP, encaminhando Projeto de Lei Ordinária n. 041/2024, que “Autoriza a contratação temporária e formação de cadastro reserva de excepcional interesse público de 06 (seis) cargos, sendo: Assistente Social, Psicólogo, Educador Físico, Educador Social, Facilitador(a) de Oficinas e Cuidador(a), para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência Social pelo prazo de 06 (seis) meses” e Projeto de Lei Ordinária n. 042/2024, que “Dispõe sobre a distribuição de honorários de sucumbência dos Procuradores Jurídicos efetivos do Município de Pires do Rio/GO, e dá outras providências” – a Mesa Diretora recebeu os projetos, encaminhando-os ao Departamento Jurídico e às Comissões competentes para emissão de parecer próprio. Quanto aos ofícios, estes ficarão à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara. Ademais, é importante destacar que, durante a leitura do Projeto de Lei Ordinária n. 041/2024, ocorreu uma oscilação de energia no edifício da Câmara. A interrupção aconteceu às 9h29min e a energia foi restabelecida às 9h30min. B – **Recebidas de Diversos:** Ofício n. GIGOV/GO n. G-09761/2024, da Caixa Econômica Federal, notificando Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União; E-mail recebido, encaminhando Ofício n. 157/2024, do Deputado Estadual Issy Quinan, no qual informa a destinação da quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para investimento, por meio da emenda impositiva n. 618, sob o processo n. 202400010010148, junto à Secretaria de Estado da Saúde; e **Convite**, da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, para a Missa Solene em Honra aos 102 anos de Pires do Rio, a ser realizada no dia 09 de novembro de 2024, às 19h00min, na Matriz Sagrado Coração de Jesus – a Mesa Diretora recebeu as correspondências de Diversos, que ficarão à disposição de todos na Secretaria Administrativa da Câmara. C – **Apresentadas pelos Vereadores:** 1 – **Ofícios e Correspondências:** Não houve. 2 – **Emendas à Lei Orgânica do Município:** Não houve. 3 – **Anteprojetos:** 3.1 – de Leis: Não houve. 3.2 – de Leis Complementares: Não houve. 3.3 – de Decretos Legislativos: Não houve. 3.4 – de Resoluções: Não houve. 4 – **Requerimentos:** Requerimento n. 060/2024, de autoria do Vereador Dr. Sandro Barbosa e apresentado verbalmente, requerendo a concessão do uso da Tribuna ao Sr. Murilo Celestino Pires, uma vez que trata de interesse específico, o Projeto de

Wanderley
Adriana
Denilson
Marquim



ATA N. 063/24, DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024

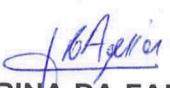
Lei Ordinária n. 039/2024. O Senhor Presidente deferiu, de forma extrarregimental, o requerimento. **5 – Indicações: Indicação n. 055/2024**, de autoria da Vereadora Adriana do Salão, apresentada verbalmente e deferida, em atitude extrarregimental, pelo Senhor Presidente, indicando a expedição de ofício à senhora Prefeita e ao Secretário de Infraestrutura, solicitando-lhes a verificação das Ruas 01 e 02, no bairro Industrial, uma vez que os moradores não têm condição de sair de suas casas em decorrência do período chuvoso – a indicação foi encaminhada à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal para as devidas providências.

6 – Pedidos de Informações: Não houve. **7 – Recursos:** Não houve. **IV – Uso da Tribuna em Tema Livre, conforme inscrições no livro próprio:** Não houve. **V – Participação Popular:** Sr. Dionízio Pereira de Souza, com o assunto “Saúde”. Após, o Senhor Presidente convidou, por força do Requerimento n. 060/24 e em atitude extrarregimental, o Sr. Murilo Celestino Pires para fazer uso da Tribuna, com o assunto “Projeto de Lei Ordinária n. 039/2024”. Os Vereadores Dr. Sandro Barbosa, Prof.º Ariovaldo, Adriana do Salão, Neneco e o Senhor Presidente, Vereador Rodriguinho da Ótica, se manifestaram durante a fala do Sr. Murilo. Outrossim, todas as considerações feitas encontram-se disponíveis na íntegra através de gravações em áudio e vídeo no canal oficial da Câmara Municipal de Pires do Rio no YouTube.

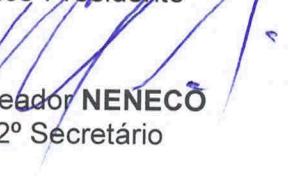
03 – ORDEM DO DIA: I – Tramitação em Regime Ordinário: A– Projeto de Lei: 1º – N. 039/2024, de autoria do Vereador Rodriguinho da Ótica, que “Reconhece como de Utilidade Pública a Associação Fé em Ação”. Feita a leitura deste, os Pareceres das Comissões foram pela tramitação da matéria em Plenário. Em discussão em 1º turno e pela ordem, a Vereadora Marina da Farmácia manifestou sua satisfação com a votação do referido projeto de lei, expressando alegria em ouvir o Sr. Murilo durante o uso da Tribuna. Mormente, ela apresentou, de forma verbal, o **Requerimento n. 061/2024**, requerendo a realização de uma Sessão Extraordinária para votação do projeto de lei. Pela ordem, o Vereador Dr. Sandro Barbosa expressou sua intenção de também requerer a realização de uma Sessão Extraordinária para votação da matéria em pauta e agradeceu a Vereadora Marina da Farmácia por tê-lo feito; explicou aos membros presentes da Associação Fé em Ação que, neste primeiro momento, estava se realizando a discussão em 1º turno do projeto, mas que após um breve intervalo o mesmo seria votado. Assim, pediu que todos permanecessem no Plenário. Destarte, o Senhor Presidente esclareceu que o intervalo seria curto, por questão de organização técnica das filmagens. Não havendo mais discussão do projeto em 1º turno, foi colocado em discussão o requerimento n. 061/2024, de autoria da Vereadora Marina da Farmácia, mas não houve manifestações. Em votação, foi aprovado por 09 votos favoráveis.

04 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. **05 – ENCERRAMENTO NOS TERMOS REGIMENTAIS:** Como nada mais havia para ser tratado, o Senhor Presidente, em nome do Nosso Senhor Jesus Cristo, declarou encerrada a Sessão Ordinária às 10h39min, de onde se extraiu a presente Ata. Eu, Milena Kauany Garcia Baia, Técnico Legislativo, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO VEREADOR LIBÓRIO SILVA NETO, EM VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**


Vereador **RODRIGUINHO DA ÓTICA**
Presidente


Vereadora **MARINA DA FARMÁCIA**
1ª Secretária


Vereador **WANDERLEY DO MOTO TÁXI**
Vice-Presidente


Vereador **NENECÔ**
2º Secretário